



VI - organizar as demandas de recursos físicos e humanos para que o GGISP-MA constitua um ambiente de interlocução entre agências de Segurança Pública;

VII - disseminar as orientações e políticas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública para a reorganização do sistema de Segurança Pública no Estado do Maranhão;

VIII - coletar, sistematizar e difundir informações produzidas pelos Centros de Gestão de Informação e de Inteligência dos órgãos que compõem o GGISP-MA, visando subsidiar as reuniões do Comitê Gestor;

IX - desenvolver um cadastro estadual temático das melhores práticas desenvolvidas pelos órgãos de Segurança Pública no Estado do Maranhão;

X - providenciar os deslocamentos em serviço do pessoal do GGISP-MA;

TÍTULO III DAS REUNIÕES

Art. 12. As reuniões do GGISP-MA serão:

- I - ordinárias
- II - extraordinárias

Parágrafo único. As reuniões instalar-se-ão por maioria de seus membros ou participantes.

CAPÍTULO I DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 13. As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez ao mês e convocadas pela Secretaria Executiva com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência.

Art. 14. As reuniões ordinárias terão o seguinte procedimento:

- I - abertura;
- II - apreciação e aprovação da ata anterior;
- III - leitura da pauta;
- IV - pedido de inclusão de assuntos;
- V - deliberação dos assuntos em pauta; e
- VI - assuntos gerais.

Parágrafo único. A ata da reunião anterior deverá ser encaminhada para os membros do GGISP-MA com 08 (oito) dias de antecedência para apreciação e aprovação prévia, conforme inciso II deste artigo.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 15. As reuniões extraordinárias ocorrerão por convocação da Secretaria Executiva mediante provocação de quaisquer dos membros.

Art. 16. Nas reuniões extraordinárias serão tratados exclusivamente os assuntos objetos da convocação.

Art. 17. O procedimento a ser adotado nas reuniões extraordinárias será o mesmo previsto no art. 14 deste Regimento, no que couber.

TÍTULOS IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. A cada reunião do GGISP-MA far-se-á rodízio na coordenação e direção dos trabalhos entre os membros presentes.

Art. 19. As decisões do GGISP-MA serão sempre tomadas por consenso de seus membros.

Art. 20. As Resoluções do GGISP-MA serão assinadas pelos membros natos do Gabinete.

Art. 21. Este Regimento poderá ser modificado total ou parcialmente, mediante proposta de um ou mais membros do GGISP-MA, sempre por consenso.

Art. 22. Em função dos assuntos a serem tratados no GGISP-MA poderão ser convidados representantes de outras instituições, órgãos e/ou representantes da sociedade civil.

Art. 23. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 22.886 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre o Quadro de Organização e Distribuição - QOD do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº 5.855, de 6 dezembro de 1993, que organiza o Corpo de Bombeiros, e a Lei nº 7.764, de 17 de julho de 2002, que fixa seu efetivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Organização e Distribuição - QOD do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

Art. 2º Integram este Quadro os quadros das unidades bombeiros militares constantes no Decreto nº 22.542-A, de 17 de outubro de 2006.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Interno do Subgrupamento Independente de Bombeiros Ambiental do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 28 DE DEZEMBRO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Governador do Estado do Maranhão

RAIMUNDO FERREIRA MARQUES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGIMENTO INTERNO DO SUBGRUPAMENTO INDEPENDENTE DE BOMBEIROS AMBIENTAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

TÍTULO I DA FINALIDADE, OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Este Regimento regulamenta o funcionamento, a organização, a estrutura e as competências do Subgrupamento Independente de Bombeiros Ambiental do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

Art. 2º O Subgrupamento Independente de Bombeiros Ambiental, órgão de execução especializado do Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, dotado de estrutura



ra administrativa e operacional própria, tem a seu encargo as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar as ações operacionais de prevenção e proteção ao meio ambiente em suas área de atuação;

II - levantar e manter registros atualizados dos principais riscos existentes em sua área, desenvolvendo planos setoriais para prevenção de sinistros e de proteção ao Meio Ambiente;

III - desencadear campanhas educativas e ações que visem conscientizar as pessoas e instituições envolvidas com o ambiente da necessidade de preservá-lo;

VII - cumprir e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente às suas atividades operacionais.

X - realizar pesquisas técnico-científicas para o desenvolvimento de atividades de prevenção ambiental;

XI - realizar atividades de captura de animais silvestres e sua readaptação ao *habitat* natural, objetivando uma minimização dos impactos ambientais causados à fauna e à flora primitiva;

XII - realizar, junto com outros órgãos similares, por meio de convênios institucionais, zoneamento e geoprocessamento das reservas florestais com vistas à colaboração mútua na manutenção e preservação do meio ambiente;

XIII - promover, conforme planejamento e conduta de ensino da corporação, cursos e estágios de natureza educativa, preventiva e de combate a incêndios florestais, de captura de animais silvestres para integrantes da corporação, de outras corporações e instituições civis e militares, objetivando integrar a doutrina institucional específica na esfera de suas atribuições;

XIV - realizar, conjuntamente com outros órgãos da corporação, ações de Defesa Civil específicas dentro sua esfera de atribuições; e

XV - realizar, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos da corporação ou externos, ações de busca e captura de animais e busca de pessoas em reservas ambientais;

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO GERAL, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 3º O Subgrupamento Independente de Bombeiros Ambiental tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Comandante;

II - Gabinete do Subcomandante;

III - Seção de Operações;

IV - Seção de Capacitação Técnico-Operacional;

V - Seção de Administração;

VI - Seção de Patrimônio;

VII - Comando de Guarnições Operacionais; e

VIII - Subseções Administrativas e Operacionais.

SEÇÃO I DO COMANDO E SUBCOMANDO

SUBSEÇÃO I DO COMANDANTE

Art. 4º Compete ao Comandante:

I - dirigir, cumprir e fazer cumprir as atividades relacionadas à prevenção e combate a incêndios florestais, na sua esfera de competência;

II - praticar os atos administrativos necessários ao perfeito funcionamento da Unidade Operacional;

III - manter a tropa permanentemente adestrada e pronta para o emprego;

IV - comandar diretamente as atividades operacionais de natureza grave, que envolvam uma ou mais operações de socorro bombeiro militar, na sua esfera de competência de atuação, assessorando tecnicamente o Comandante ou Subcomandante de Operações do Corpo de Bombeiros Militar no planejamento emergencial para atuação institucional;

V - desenvolver o espírito de iniciativa e camaradagem de seus subordinados;

VI - comunicar imediatamente à autoridade superior qualquer fato grave ocorrido em sua área de atuação, solicitando intervenção nos casos que exijam a participação de outros órgãos;

VII - controlar e zelar pela conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis sob sua responsabilidade;

VIII - providenciar a manutenção dos bens patrimoniais sob sua guarda;

IX - elaborar e submeter à aprovação do Comando da Corporação as Normas Gerais de Ação da Unidade, em consonância com as demais normas em vigor na instituição;

X - opinar e sugerir pela movimentação dos oficiais e praças no âmbito de sua Unidade Operacional, assessorando tecnicamente o Comandante-Geral e em caso atuação operacional, juntamente com o Comando de Operações, sistematizando o planejamento operacional para atuação dos militares destacados para o cumprimento da missão;

XI - controlar e fiscalizar a execução, no âmbito da sua Unidade Operacional, os planos e ordens superiores;

XII - elaborar e manter atualizado o quadro estatístico de ocorrências operacionais de sua Unidade;

XIII - executar atos administrativos que lhes competirem, como integrante do sistema de administração de pessoal e material;

XIV - instaurar procedimento adequado à investigação de alterações ocorridas dentro da área de atuação sua esfera de competência; e

XV - elaborar as Normas Gerais de Ação da Unidade Operacional e remetê-las para aprovação do Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e do Comando da Corporação;



XVI - efetuar a manutenção e manter registro dos bens móveis e imóveis que estiverem sob sua guarda;

XVII - exercer outros encargos que lhes forem atribuídos pelo Comando de Operações e Comando da Corporação, dentro da esfera de suas atribuições.

SUBSEÇÃO II DO SUBCOMANDANTE

Art. 5º Compete ao Subcomandante:

I - assessorar o seu Comandante em todas as suas atribuições;

II - tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento das ordens do seu Comandante;

III - fiscalizar e orientar os trabalhos da Unidade;

IV - fiscalizar os serviços de escala da Unidade;

V - responder pelo Comandante nos seus impedimentos legais;

VI - assinar, por delegação do Comandante, os atos administrativos que não forem de exclusividade daquela autoridade e sejam compatíveis com as normas vigentes;

VII - fiscalizar e controlar a instrução da Unidade;

VIII - fiscalizar a carga da Unidade;

IX - exercer o controle disciplinar dos integrantes da Unidade, dentro da esfera de sua competência disciplinar; e

X - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comandante da Unidade, dentro de sua esfera de atribuições.

SEÇÃO II DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES

Art. 6º Compete ao Chefe de Seção de Operações:

I - assessorar o Comandante da Unidade em assuntos pertinentes ao planejamento e à organização das operações no âmbito da Unidade;

II - elaborar os itens dos planos e das ordens do Comandante, no que se refere às suas atribuições;

III - proceder a estudos sobre as suas áreas de atuação operacional;

IV - elaborar o programa anual de operações da Unidade, respeitando o plano de emprego operacional da corporação e as diretrizes baixadas pelo Comando de Operações;

V - analisar a estatística operacional da Unidade;

VI - elaborar planos de distribuição de material operacional da Unidade;

VII - supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar as operações da Unidade;

VIII - elaborar sugestões para a formulação de normas técnicas para emprego de recursos humanos e materiais, no tocante às suas atribuições;

IX - elaborar relatórios de operações da Unidade;

X - controlar os relatórios dos serviços operacionais desenvolvidos;

XI - verificar a eficiência dos equipamentos empregados nas atividades operacionais e solicitar suas substituições, quando for o caso;

XII - elaborar planos, ordens e notas de serviço, quando necessário, para dar cumprimento às recebidas dos órgãos superiores ou do Comandante da Unidade;

XIII - organizar as cerimônias, formaturas e paradas militares, em coordenação com outros oficiais e com as outras Unidades Operacionais;

XIV - elaborar estudos para o desenvolvimento dos serviços administrativos e operacionais, tanto em relação aos procedimentos administrativos padrões, quanto aos procedimentos operacionais padrões das atividades inerentes à Unidade, dentro da esfera de suas atribuições;

XV - elaborar instruções e planos de segurança e defesa do quartel, em cooperação com o oficial de administração;

XVI - executar a política setorial de relações públicas, mantendo contato com os órgãos de relações públicas no âmbito da corporação;

XVII - manter contato com os órgãos de relações públicas dos demais escalões;

XVIII - cooperar no preparo de solenidades civis e militares e na sua divulgação, quando for o caso;

XIX - exercer o controle disciplinar dos integrantes da sua Seção, dentro da esfera de sua competência disciplinar;

XX - responder pelo Subcomandante, se o caso assim o convier, nos seus impedimentos legais; e

XXI - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comando da Unidade, dentro de sua esfera de atribuições.

SEÇÃO III DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Art. 7º Compete ao Chefe da Seção de Capacitação Técnico-Operacional:

I - assessorar o Comandante da Unidade em assuntos pertinentes ao planejamento e à organização das atividades de capacitação técnico-operacional, relativa ao ensino e a instrução no âmbito da Unidade;

II - elaborar os itens dos planos e das ordens do Comandante, no que se refere às suas atribuições;

III - proceder a estudos sobre as suas atividades técnico-operacionais;

IV - elaborar o programa anual de capacitação técnico-operacional, inserindo-se aí a capacitação física, respeitando o plano de ensino da corporação e as diretrizes emanadas do Comando de Operações e do Comando do Corpo de Bombeiros, no tocante à capacitação técnica, física e operacional;



V - analisar a estatística das atividades técnico-operacionais da Unidade;

VI - elaborar planos de distribuição de material técnico-operacional da Unidade;

VII - supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de ensino e instrução da Unidade;

VIII - elaborar sugestões para a formulação de normas técnicas para emprego de recursos humanos e materiais, no tocante às suas atribuições;

IX - elaborar relatórios de capacitação técnico-operacionais da Unidade;

X - controlar os relatórios das atividades de capacitação técnico-operacional desenvolvidos;

XI - verificar a eficiência dos equipamentos empregados nas atividades de capacitação técnico-operacional, dentro da esfera de ensino e instrução, e solicitar suas substituições, quando for o caso;

XII - elaborar planos, ordens e notas de capacitação técnico-operacional, dentro da esfera do ensino e instrução, quando necessário, para dar cumprimento às recebidas dos órgãos superiores ou do Comando da Unidade;

XIII - organizar as formaturas e paradas em coordenação com as outras Unidades Operacionais;

XIV - coletar dados que auxiliem ao Comando da Unidade avaliar as condições de capacitação técnico-operacional da tropa;

XV - elaborar estudos para o desenvolvimento dos serviços administrativos e operacionais, tanto em relação aos procedimentos administrativos padrões, quanto aos procedimentos operacionais padrões das atividades inerentes à Unidade, dentro da esfera de suas atribuições;

XVI - cuidar dos assuntos relativos à moral e assistência social da Unidade;

XVII - manter em dia e em ordem o arquivo da documentação da Unidade no tocante às atividades de capacitação técnico-operacional;

XVIII - responder pela carga do material distribuído à Seção;

XIX - executar os serviços de inteligência e contra-inteligência no âmbito da Unidade;

XX - elaborar o programa de lazer dentro da Unidade;

XXI - auscultar a opinião dos públicos interno e externo;

XXII - exercer o controle disciplinar dos integrantes da sua Seção, dentro da esfera de sua competência disciplinar;

XXIII - responder pelo Subcomandante, se o caso assim o convier, nos seus impedimentos legais; e

XXIV - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comando da Unidade, dentro de sua esfera de atribuições.

SEÇÃO IV DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º Compete ao Chefe de Seção Administrativa:

I - assessorar o Comandante da Unidade nos assuntos de política de pessoal, estudo e planejamento de efetivos da Unidade;

II - elaborar e controlar o plano de férias, bem como os de licença especial e dispensas;

III - cuidar do emprego do pessoal de acordo com as normas existentes;

IV - fiscalizar e orientar a execução dos planos e ordens relativos a pessoal;

V - apresentar sugestões para a elaboração do Quadro de Organização da Unidade;

VI - manter atualizada a situação dos efetivos previstos e existentes da Unidade, considerando o Quadro de Organização em vigor;

VII - executar as demais atividades ligadas à doutrina de política de pessoal;

VIII - executar atos de movimentação e distribuição de oficiais e praças no âmbito da Unidade;

IX - manter registro atualizado do pessoal subjuice;

X - apresentar ao Comandante da Unidade as praças que devem ser agregadas de acordo com a lei;

XI - manter contato com os órgãos responsáveis pela administração de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar.

XII - dirigir a escrituração referente à correspondência, ao arquivo e ao registro das alterações dos oficiais;

XIII - redigir toda a correspondência, cuja natureza assim o exigir;

XIV - manter atualizado o histórico da Unidade;

XV - elaborar o boletim interno, conforme instruções específicas;

XVI - manter atualizado e organizado o arquivo do Comando da Unidade;

XVII - manter em dia e em ordem o arquivo da documentação da Unidade;

XVIII - responder pela carga do material distribuído ao gabinete do Comandante e do Subcomandante da Unidade;

XIX - receber toda a correspondência externa destinada à Unidade; mandar protocolar e mandar entregar ao Comandante, ao Subcomandante ou aos demais setores da Unidade, conforme for o caso;

XX - fiscalizar, pessoalmente, a expedição da correspondência, fazendo registrá-la no protocolo em que será passado o competente recebido;

XXI - organizar e manter em dia o fichário de apresentação de oficiais e praças da Unidade, providenciando a devida publicação em boletim interno;

XXII - exercer o controle disciplinar dos integrantes da sua Seção, dentro da esfera de sua competência disciplinar; e

XXIII - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comando da Unidade, dentro de sua esfera de atribuições.

SEÇÃO V DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Art. 9º Compete ao Chefe da Seção de Patrimônio:

I - assessorar o Comandante da Unidade nos assuntos de política de logística, bens móveis e imóveis;

II - elaborar o planejamento da logística necessária para o emprego eficiente e eficaz;

III - controlar a utilização das viaturas, materiais e equipamentos;

IV - fiscalizar e orientar a execução dos planos e ordens relativos à logística;

V - executar as demais atividades ligadas à doutrina de logística;

VI - executar atos de movimentação e distribuição de viaturas, materiais e equipamentos;

VII - manter contato com os órgãos responsáveis pela logística da corporação;

VIII - elaborar as rotinas administrativas objetivando o desenvolvimento dos procedimentos administrativos padrões relativos à logística setorial;

IX - exercer o controle disciplinar dos integrantes da sua Seção, dentro da esfera de sua competência disciplinar; e

X - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comando da Unidade, dentro de sua esfera de atribuições.

SEÇÃO VI DO COMANDO DE GUARNIÇÕES OPERACIONAIS

Art. 10. Compete aos Comandantes das Guarnições Operacionais:

I - cumprir e fazer cumprir todas as ordens de caráter operacional, técnico-operacional e administrativo no âmbito das guarnições operacionais;

II - elaborar o pronto-emprego das guarnições operacionais, executando o plano de chamada das guarnições operacionais, bem como a necessidade de efetivo para cada atividade operacional no âmbito de suas atribuições;

III - participar do planejamento do emprego operacional da tropa sob seu comando, quando necessário, e, as necessidades de material e equipamentos em ações operacionais;

IV - montar posto de Comando Avançado em grandes acidentes, catástrofes e/ou eventos de grande público, dentro da esfera de suas competências;

V - cumprir e fazer cumprir os protocolos operacionais padrões em vigor na corporação;

VI - planejar anualmente treinamento e reciclagem do pessoal sob seu comando, coadjuvando a Seção de Capacitação Técnico-Operacional na sua elaboração;

VII - manter um bom relacionamento com a direção dos órgãos de prevenção e proteção ao Meio Ambiente;

VIII - realizar campanhas educativas e preventivas junto à comunidade, solicitando cobertura de imprensa;

IX - exercer o controle disciplinar dos integrantes das suas respectivas seções, dentro da esfera de suas competências disciplinares; e

X - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comando da Unidade, dentro de sua esfera de atribuições.

Art. 11. Compete aos Auxiliares das Guarnições Operacionais:

I - zelar pelo fiel cumprimento das normas em vigor na corporação;

II - executarem as ordens administrativas e operacionais dentro dos procedimentos administrativos padrões e procedimentos operacionais padrões em vigor na corporação, com disciplina e lealdade aos seus Chefes e Comandantes;

III - participar, colaborando com os treinamentos e instruções para o desenvolvimento das atividades profissionais;

IV - cumprir e fazer cumprir as Normas Gerais de Ação da Unidade, elaboradas pelo Comandante da Unidade e aprovadas pelo Comando da Corporação; e

V - exercerem outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comando das Guarnições Operacionais, dentro de sua esfera de atribuições.

SEÇÃO VI DAS SUBSEÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 12. Compete aos Chefes das Subseções Administrativas:

I - assessoramento dos respectivos Chefes na confecção e elaboração da política setorial administrativa do seu setor, desde o estudo preliminar à efetiva execução na Unidade;

II - responsabilizarem-se pela carga existente na Seção;

IV - cuidarem do emprego do pessoal de acordo com as normas existentes;

VI - fiscalizarem e orientarem a execução dos planos e ordens relativos aos respectivos setores;

VII - apresentarem sugestões para a elaboração do Quadro de Organização da Unidade, no sentido de desenvolverem as práticas administrativas e operacionais;

VIII - manterem atualizada a situação dos efetivos previstos e existentes da Unidade, considerando o Quadro de Organização em vigor;

IX - executarem as demais atividades ligadas à doutrina relativa ao respectivo setor;

X - cumprirem e fazerem cumprir as Normas Gerais de Ação da Unidade;

XI - assessorarem seus respectivos Chefes para o cumprimento das missões institucionais;

XIII - manterem contato com os órgãos responsáveis pela administração de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar;



XIV - manterem em dia os arquivos referentes aos respectivos setores;

XV - responderem pela carga do material distribuído aos respectivos setores;

XVI - exercerem o controle disciplinar dos integrantes das suas respectivas subseções, dentro da esfera de suas competências disciplinares; e

XVII - exercerem outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comando da Unidade, dentro de sua esfera de atribuições.

Art. 13. Compete aos Auxiliares das Subseções Administrativas:

I - zelar pelo fiel cumprimento das normas em vigor na corporação;

II - executar os trabalhos de escrituração que lhes forem confiados, mantendo-os permanentemente em ordem, conforme as atribui-

ções previstas nas Normas Gerais de Ação da Unidade, com disciplina e lealdade aos seus Chefes e Comandantes;

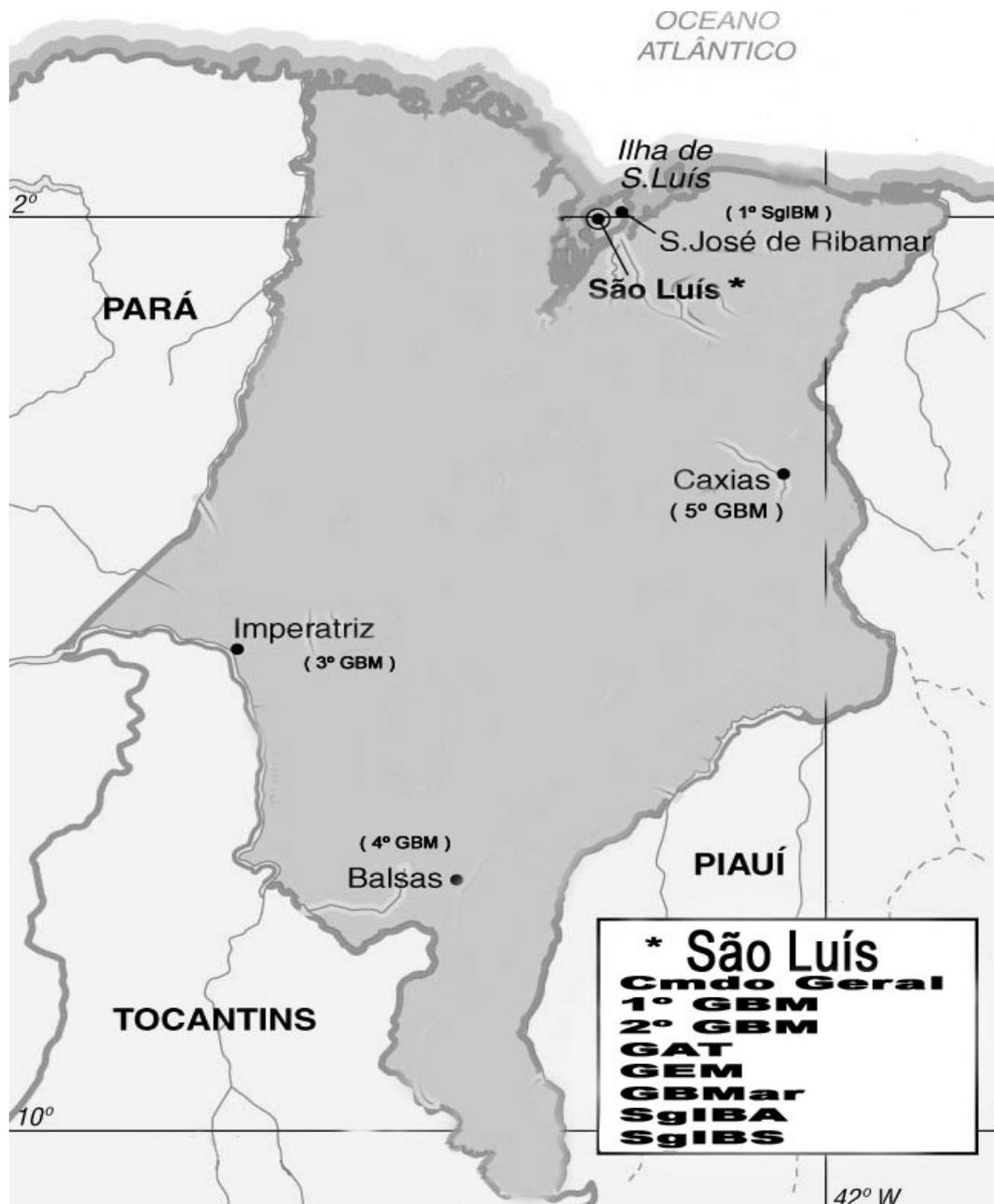
III - participar de treinamentos e instruções para o desenvolvimento das atividades profissionais;

IV - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comando das Guarnições Operacionais, dentro de sua esfera de atribuições.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

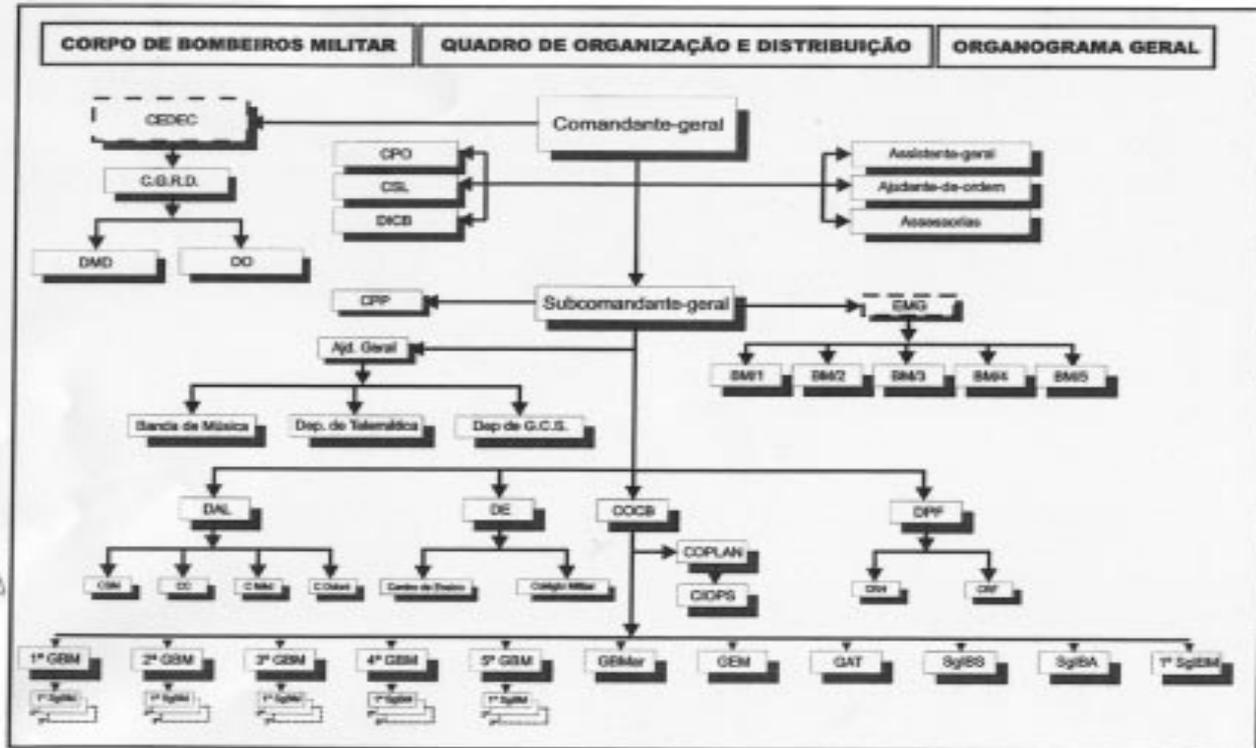
Art. 14. Todos os militares da Unidade podem exercer atividades de caráter administrativo ou operacional, conforme as ordens de serviços e instruções estabelecidas pelo Comandante da Unidade, dentro das competências estabelecidas no plano de emprego institucional, normas gerais de ação e deste regulamento.

1 Plano de Articulação





Organograma Geral



3 Distribuição Geral do Efetivo

3.1 Oficiais

SETORES	QOC						QOS Med				QOS Dent				QOA		QOE Mus			OE Motom		QOE Com					
	col	ten vol	ing	cap	1ten	2ten	ten vol	ing	cap	1ten	2ten	ten vol	ing	cap	1ten	2ten	cap	1ten	2ten	cap	1ten	2ten					
1. Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	[1]	1	1	1	2																						
2. Gabinete Comandante-Geral	1		1	1																							
2.1. Comissão Setorial de Licitação			1																								
2.2. Departamento de Inteligência			1	1	2																						
2.3. Gabinete Subcomandante-Geral	1														1	1											
2.3.1. Ajudância Geral		1																									
2.3.1.1. Dpto de Telemática e Administração			1	1	1																						
2.3.1.2. Dpto de Guarda, Comend e Serviço			[1]	[1]	1																						
2.3.1.3. Banda de Música																	1	1	1								
2.3.2. Subchefia do EMG	1														1												
2.3.2.1. 1ª. Seção do EMG (EMG1)			1	1	1																						
2.3.2.2. 2ª. Seção do EMG (EMG2)			[1]	[1]	1																						
2.3.2.3. 3ª. Seção do EMG (EMG3)			1	1	1																						
2.3.2.4. 4ª. Seção do EMG (EMG4)			1	1	1																						
2.3.2.5. 5ª. Seção do EMG (EMG5)			1	1	1																						
2.3.3. Diretoria de Pessoal e Finanças	1	1																									
2.3.3.1. Centro de Recursos Humanos		[1]	1	1													1	1									
2.3.3.2. Centro de Recursos Financeiros		[1]	[1]	1													1	1									
2.3.4. Diretoria de Ensino	[1]	1		1	1																						
2.3.4.1. Centro de Ensino Bombeiro-Militar	[1]	2	2	5					1						1	1	1										
2.3.4.2. Colégio Militar "2 de julho"		1	1	1						1																	
2.3.5. Diretoria de Apoio Logístico	1	1																									
2.3.5.1. Centro de Suprimento e Manutenção	[1]	1													1	1	1			1	2	2	1	1			
2.3.5.2. Centro de Compras	[1]	[1]													2	1											
2.3.5.3. Centro Médico							2	2	4	1	1																
2.3.5.4. Centro Odontológico												1	2	2	2												
2.3.6. Comando Operacional do Corpo de Bombeiros	[1]	1																									
2.3.6.1. Centro de Operações e Planejamento	[1]		2																								
2.3.6.1.1. Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança			8	2																							
2.3.6.2. Grupamento de Bombeiros Marítimos		1	1	2	4	12									1	1	2										
2.3.6.3. Grupamento de Emergências Médicas		1	1	2	4	9				1					1	1	2										
2.3.6.4. Grupamento de Atividades Técnicas		1	1	1	4	5									1	1	1										
2.3.6.5. 1º Grupamento de Bombeiros Militar		1	1	1	4	9									1	1	1										
2.3.6.6. 2º Grupamento de Bombeiros Militar		1	1	1	4	9									1	1	1										
2.3.6.7. 3º Grupamento de Bombeiros Militar		1	1	2	6	12			1						1	1	2	2									
2.3.6.8. 4º Grupamento de Bombeiros Militar		1	1	2	6	12			1						1	1	2	2									
2.3.6.9. 5º Grupamento de Bombeiros Militar		1	1	1	1	4				1					1												
2.3.6.10. Subgrupamento Independente de Bombeiros Ambiental			1	2	4	7									1	3											
2.3.6.11. Subgrupamento Independente de Busca e Salvamento			1	1	1	4									1	1											
2.3.6.12. 1º Subgrupamento Independente de Bombeiros Militar			1	1	1	4									1												
TOTAL	5	15	25	39	59	87	2	2	4	4	4	1	2	2	3	16	18	21	1	1	1	1	2	2	1	1	1

3.3 Quadro Meio x Fim

3.3.1 Demonstrativo de Atividades Meio x Fim

		Oficiais	%	Praças	%	Órgão	Atividade
1	CBMMA	322	100,00%	2573	100,00%	CBMMA	GERAL
1.1.	Coord Estad de Defesa Civil	5	1,55%	16	0,62%	ODG	meio
1.1.1.	Gab Comandante-Geral	6	1,86%	10	0,39%	ODG	meio
1.1.2.	Dpto Inteligência	4	1,24%	19	0,74%	ODG	meio
1.1.2.1.	Gab. Subcomandante-Geral	3	0,93%	7	0,27%	ODG	meio
1.1.2.1.1.	Ajudância-Geral	10	3,11%	103	4,00%	ODG	meio
1.1.2.2.	Estado-Maior-Geral	15	4,66%	28	1,09%	ODG	meio
1.1.2.4.	Diretoria de Pessoal e Finanças	2	0,62%	2	0,08%	ODS	meio
1.1.2.4.1.	Centro de Recursos Humanos	4	1,24%	12	0,47%	OA	meio
1.1.2.4.2.	Centro de Recursos Financeiros	3	0,93%	12	0,47%	OA	meio
1.1.2.5.	Diretoria de Apoio Logístico	2	0,62%	0	0,00%	ODS	meio
1.1.2.5.1.	Centro de Suprimento e Manutenção	12	3,73%	83	3,23%	OA	meio
1.1.2.5.2.	Centro de Compras	3	0,93%	8	0,31%	OA	meio
1.1.2.5.3.	Centro Médico	10	3,11%	18	0,70%	OA	meio
1.1.2.5.4.	Centro Odontológico	7	2,17%	17	0,66%	OA	meio
1.1.2.6.	Diretoria de Ensino	3	0,93%	4	0,16%	ODS	meio
1.1.2.6.1.	Centro de Ensino	13	4,04%	35	1,36%	OA	meio
1.1.2.6.2.	Colégio Militar	4	1,24%	22	0,86%	OA	meio
1.1.2.7.	Comando de Operações	1	0,31%	3	0,12%	ODS	fim
1.1.2.7.1.	Centro de Operações e Planejamento	2	0,62%	6	0,23%	OE	fim
1.1.2.7.2.	CIOPS	10	3,11%	30	1,17%	OE	fim
1.1.2.7.3.	1º. GBM	19	5,90%	242	9,41%	OE	fim
1.1.2.7.4.	2º. GBM	19	5,90%	242	9,41%	OE	fim
1.1.2.7.5.	3º. GBM	29	9,01%	375	14,57%	OE	fim
1.1.2.7.6.	4º. GBM	29	9,01%	375	14,57%	OE	fim
1.1.2.7.6.	5º. GBM	11	3,42%	91	3,54%	OE	fim
1.1.2.7.7.	GBMar	24	7,45%	240	9,33%	OE	fim
1.1.2.7.8.	GEM	22	6,83%	196	7,62%	OE	fim
1.1.2.7.9.	GAT	15	4,66%	77	2,99%	OE	fim
1.1.2.7.13.	SgIBA	18	5,59%	180	7,00%	OE	fim
1.1.2.7.12.	SgIBS	9	2,80%	65	2,53%	OE	fim
1.1.2.7.10.	1º. SgIBM	8	2,48%	55	2,14%	OE	fim
		322	100,00%	2573	100,00%		

3.3.2 Percentuais em Relação ao Efetivo Geral

CBMMA	2895	100,00%
Oficiais	322	11,12%
Praças	2573	88,88%

3.3.3 Percentuais em Relação aos Quadros

	Oficiais	%
CBMMA	322	100,00%
QOCBM	230	71,43%
QOABM	55	17,08%
QOSBM/Med	16	4,97%
QOSBM/Dent	10	3,11%
QOEBM/Mus	3	0,93%
QOEBM/Mot	5	1,55%
QOEBM/Com	3	0,93%



	Praças	%
CBMMA	2573	100,00%
QPBM-0	2395	93,08%
QPBM-1	52	2,02%
QPBM-1/Corn	13	0,51%
QPBM-2	25	0,97%
QPBM-3	24	0,93%
QPBM-4	64	2,49%

3. 3. 4 Percentuais em Relação às Atividades

	Oficiais	%	Praças	%
CBMMA	322	100,00%	2573	100,00%
Meio	106	32,92%	396	15,39%
Fim	216	67,08%	2177	84,61%

4 Comando Geral

4.1 Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

a) Oficiais QOCBM

1. Coordenador Estadual - é o Comandante-Geral

4.1.1 Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

a) Oficiais QOCBM

1. Coordenador Executivo - 01 Tenente-Coronel

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 01

1.1.1. Cabo - 02

1.1.1.1. Soldado - 12

4.1.1.1 Centro de Gestão de Riscos e Desastres

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Coordenador Executivo de Defesa Civil

4.1.1.1.1 Seção de Apoio Administrativo

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Capitão

4.1.1.1.2 Assessoria Técnica

a) Civil

1. Engenheiro (CREA) - 04

4.1.1.1.3 Departamento de Minimização de Desastres

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Major

4.1.1.1.3.1 Seção de Prevenção

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Capitão

4.1.1.1.3.1.1 Subseção de Controle e Estatística

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.1.1.1.3.2 Seção de Preparação

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Prevenção

4.1.1.1.4 Departamento de Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Minimização de Desastres



4.1.1.1.4.1 Seção de Resposta

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Prevenção do Departamento de Minimização de Desastres

4.1.1.1.4.1.1 Subseção de Ações de Emergências

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Controle e Estatística

4.1.1.1.4.2 Seção de Reconstrução

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Resposta

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1° Ten	2° Ten	
QOCBM		1	1	1	1		4
QOABM				1			1
Total		1	1	2	1		5

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1° Sgt	2° Sgt	3° Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	1			2	12	16
Total	1	1			2	12	16

(1) Efetivo da Seção de Comando e Serviços do Departamento de Guarda, Comando e Serviços.

4.2 Gabinete do Comandante-Geral

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante-Geral - 01 Coronel

1.1. Assistente-Geral / Chefe-de-Gabinete - 01 Major

1.1.1. Ajudante-de-Ordem - 01 Primeiro-Tenente

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Subtenente - 01

1.1. Terceiro-Sargento - 01

1.1.1. Soldado - 04

4.2.1 Comissão de Promoção de Oficiais

- conforme legislação específica

a) Oficiais QOABM

1. Secretário Auxiliar - 01 Primeiro-Tenente

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Soldado - 01

4.2.2 Comissão Setorial de Licitação

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Major

4.2.2.1 Seção de Planejamento e Execução

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Capitão

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Terceiro-Sargento - 01

1.1. Soldado - 02

4.2.3 Assessorias Técnicas

- conforme legislação específica

**DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES**

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1° Ten	2° Ten	
QOCBM	1		2		1		4
QOABM				1	1		2
Total	1		2	1	2		6

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1° Sgt	2° Sgt	3° Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1			2		7	10
Total	1			2		7	10

(1) Efetivo da Seção de Comando e Serviços do Departamento de Guarda, Comando e Serviços.

4.2.4 Departamento de Inteligência

a) Oficial QOCBM

1. Comandante - 01 Major

1.1. Subcomandante - 01 Capitão

b) Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 02

1.1.1. Segundo-Sargento - 02

1.1.1.1. Terceiro-Sargento - 04

1.1.1.1.1. Cabo - 04

1.1.1.1.1.1. Soldado - 06

4.2.4.1 Seção de Planejamento e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do Departamento de Inteligência

4.2.4.1.1 Subseção de Expediente

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.4.2 Seção de Inteligência e Contra-Inteligência

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do Departamento de Inteligência

4.2.4.2.1 Subseção de Análise e Investigação

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.4.2.2 Subseção de Busca e Controle

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Análise e Investigação

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1° Ten	2° Ten	
QOCBM			1	1	2		4
Total			1	1	2		4

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1° Sgt	2° Sgt	3° Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	2	2	4	4	6	19
Total	1	2	2	4	4	6	19

(1) Efetivo da Seção de Comando e Serviços do Departamento de Guarda, Comando e Serviços.

**4.2.5 Gabinete do Subcomandante-Geral**

a) Oficiais QOCBM

1. Subcomandante-Geral - 01 Coronel

b) Oficiais QOABM

1. Chefe de Gabinete - 01 Primeiro-Tenente

c) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Subtenente - 01

1.1. Terceiro-Sargento - 01

1.1.1. Soldado - 04

4.2.5.1 Comissão de Promoção de Praças

- conforme legislação específica

a) Oficiais QOABM

1. Secretário - 01 Capitão

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Soldado - 01

4.2.5.2 Assessorias Técnicas

- conforme legislação específica

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM	1						1
QOABM				1	1		2
Total	1			1	1		3

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1			1		5	7
Total	1			1		5	7

(1) Efetivo da Seção de Comando e Serviços do Departamento de Guarda, Comando e Serviços.

4.2.5.3 Ajudância-Geral

a) Oficiais QOCBM

1. Ajudante-Geral - 01 Tenente-Coronel

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Cabo - [02] Auxiliar do Dpto de Telemática e Administração

4.2.5.3.1 Departamento de Telemática e Administração

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Major

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Primeiro-Sargento - 01

1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1. Cabo - 04

1.1.1.1. Soldado - 14

4.2.5.3.1.1 Seção de Administração e Expediente

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.5.3.1.1.1 Subseção de Protocolo e Arquivo Geral

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

**4.2.5.3.1.1.2 Subseção de Divulgação e Controle**

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Protocolo e Arquivo Geral

4.2.5.3.1.2 Seção de Desenvolvimento de Organização, Sistemas e Métodos

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.5.3.1.2.1 Subseção de Desenvolvimento Operacional e Programação

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.5.3.1.2.2 Subseção de Montagem e Manutenção

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Desenvolvimento Operacional e Programação

4.2.5.3.2 Departamento de Guarda, Comando e Serviços

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Telemática e Administração

4.2.5.3.2.1 Seção de Guarda

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Chefe da Seção de Desenvolvimento de Organização, Sistemas e Métodos

1.1. Subcomandante - 01 Primeiro-Tenente

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Cabo - 04

1.1. Soldado - 18

4.2.5.3.2.2 Seção de Comando e Serviços

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da Seção de Guarda

1.1. Subcomandante - é o Subcomandante da Seção de Guarda

b) Praças Auxiliares QPBM-0:

(1) Efetivo Distribuído em Setores Administrativos do Comando Geral

I - Subtenentes:

1.	1	Auxiliar da Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
2.	1	Auxiliar do Gabinete do Comandante-Geral
3.	1	Auxiliar do Gabinete do Subcomandante-Geral
4.	1	Auxiliar do Departamento de Inteligência
5.	1	Auxiliar da 1ª. Seção do Estado-Maior-Geral
6.	1	Auxiliar da 2ª. Seção do Estado-Maior-Geral
7.	1	Auxiliar da 3ª. Seção do Estado-Maior-Geral
8.	1	Auxiliar da 4ª. Seção do Estado-Maior-Geral
9.	1	Auxiliar da 5ª. Seção do Estado-Maior-Geral
10.	1	Auxiliar do Centro de Recursos Humanos da DPF
11.	1	Auxiliar do Centro de Recursos Financeiros da DPF
12.	1	Auxiliar da DE
Soma	12	

II – Primeiros-Sargentos:

1.	1	Auxiliar da Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
2.	2	Auxiliar do Departamento de Inteligência
3.	1	Auxiliar do Departamento de Telemática e Administração da Ajudância Geral
4.	1	Auxiliar da 1ª. Seção do Estado-Maior-Geral
5.	1	Auxiliar da 2ª. Seção do Estado-Maior-Geral
6.	1	Auxiliar da 3ª. Seção do Estado-Maior-Geral
7.	1	Auxiliar da 4ª. Seção do Estado-Maior-Geral
8.	1	Auxiliar da 5ª. Seção do Estado-Maior-Geral
9.	1	Auxiliar do Centro de Recursos Humanos da DPF
10.	1	Auxiliar do Centro de Recursos Financeiros da DPF
Soma	11	

**III – Segundos-Sargentos:**

1.	2	Auxiliar do Departamento de Inteligência
2.	1	Auxiliar do Centro de Recursos Humanos da DPF
3.	1	Auxiliar do Centro de Recursos Financeiros da DPF
4.	7	CIOPS
Soma	11	

IV – Terceiros-Sargentos:

1.	1	Auxiliar do Gabinete do Comandante-Geral
2.	1	Auxiliar do Gabinete do Subcomandante-Geral
3.	1	Auxiliar da Comissão Setorial de Licitação
4.	4	Auxiliar do Departamento de Inteligência
5.	2	Auxiliar do Departamento de Telemática e Administração da Ajudância Geral
6.	1	Auxiliar da 1ª. Seção do Estado-Maior-Geral
7.	1	Auxiliar da 2ª. Seção do Estado-Maior-Geral
8.	1	Auxiliar da 3ª. Seção do Estado-Maior-Geral
9.	1	Auxiliar da 4ª. Seção do Estado-Maior-Geral
10.	1	Auxiliar da 5ª. Seção do Estado-Maior-Geral
Soma	14	

V - Cabos:

1.	2	Auxiliar da Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
2.	4	Auxiliar do Departamento de Inteligência
3.	4	Auxiliar do Departamento de Telemática e Administração da Ajudância Geral
4.	4	Auxiliar do Departamento de Guarda, Comando e Serviço da Ajudância Geral
Soma	14	

VI – Soldados:

1.	12	Auxiliar da Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
2.	4	Auxiliar do Gabinete do Comandante-Geral
3.	1	Auxiliar da Comissão de Promoção de Oficiais
4.	4	Auxiliar do Gabinete do Subcomandante-Geral
5.	1	Auxiliar da Comissão de Promoção de Praças
6.	2	Auxiliar da Comissão Setorial de Licitação
7.	6	Auxiliar do Departamento de Inteligência
8.	14	Auxiliar do Departamento de Telemática e Administração da Ajudância Geral
9.	18	Auxiliar do Departamento de Guarda, Comando e Serviço da Ajudância Geral
10.	3	Auxiliar da Subchefia do Estado-Maior-Geral
11.	2	Auxiliar da 1ª. Seção do Estado-Maior-Geral
12.	2	Auxiliar da 2ª. Seção do Estado-Maior-Geral
13.	2	Auxiliar da 3ª. Seção do Estado-Maior-Geral
14.	2	Auxiliar da 4ª. Seção do Estado-Maior-Geral
15.	2	Auxiliar da 5ª. Seção do Estado-Maior-Geral
16.	2	Auxiliar da DPF
17.	9	Auxiliar do Centro de Recursos Humanos da DPF
18.	9	Auxiliar do Centro de Recursos Financeiros da DPF
19.	3	Auxiliar da DE
20.	3	Auxiliar do Comando Operacional
21.	6	Auxiliar do Centro de Planejamento Operacional do Comando Operacional
22.	23	Auxiliar do CIOPS
Soma	130	

**DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES**

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM		1	1	1	2		5
QOABM				1		1	2
Total		1	1	2	2	1	7

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	12	11	11	14	14	130	192
Total	12	11	11	14	14	130	192

(1) Efetivo da Seção de Comando e Serviços do Departamento de Guarda, Comando e Serviços.

4.2.5.3.3 Banda de Música

a) Oficiais QOEBM/Músico

1. Maestro-Titular - 01 Capitão

1.1. Maestro-Substituto - 01 Primeiro-Tenente

1.1.1. Maestro-Auxiliar - 01 Segundo-Tenente

b) Praças QPBM-1/Músico

1. Contra-Mestre Solista - 01 Subtenente

1.1. Contra-Mestre Substituto - 01 Subtenente

1.1.1. Contra-Mestre Auxiliar Solista - 01 Subtenente

4.2.5.3.3.1 Setor de Palhetas e Bocais Livres

4.2.5.3.3.1.1 Subseção de Flautas, Requinta, Clarinetes e Saxofones

a) Praças Auxiliares QPBM-1/Músico

1. Primeiro-Sargento - 02

1.1. Segundo-Sargento - 04

1.1.1. Terceiro-Sargento - 06

1.1.1.1. Cabo - 06

1.1.1.1.1. Soldado - 06

4.2.5.3.3.2 Setor de Metais

4.2.5.3.3.2.1 Subseção de Barítonos, Bombardinos, Trompetes, Trompas, Trombones, Tubas e Sousafones

a) Praças Auxiliares QPBM-1/Músico

1. Primeiro-Sargento - 02

1.1. Segundo-Sargento - 03

1.1.1. Terceiro-Sargento - 04

1.1.1.1. Cabo - 04

1.1.1.1.1. Soldado - 04

4.2.5.3.3.3 Setor de Percussão

4.2.5.3.3.3.1 Subseção de Surdos, Taróis, Bumbos e Pratos

a) Praças Auxiliares QPBM-1/Músico

1. Primeiro-Sargento - 01

1.1. Segundo-Sargento - 01

1.1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1.1. Cabo - 02

1.1.1.1.1. Soldado - 02

4.2.5.3.3.4 Setor de Corneta

a) Praças QPBM-1/Músico-Corneteiro

1. Contra-Mestre Solista - 01 Subtenente

- 4.2.5.3.3.4.1 Subseção de Corneteiros
 a) Praças Auxiliares QPBM-1/Músico-Corneteiro
 1. Primeiro-Sargento - 01
 1.1. Segundo-Sargento - 01
 1.1.1. Terceiro-Sargento - 01
 1.1.1.1. Cabo - 02
 1.1.1.1.1. Soldado - 02

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1° Ten	2° Ten	
QOE-Mus				1	1	1	3
Total				1	1	1	3

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1° Sgt	2° Sgt	3° Sgt	Cb	Sd	
QPBM-1/Mus	3	5	8	12	12	12	52
QPBM-1/Corn	1	1	1	1	2	2	8
Total	4	6	9	13	14	14	60

4.2.6 Estado-Maior-Geral

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - é o Subcomandante-Geral

4.2.6.1 Subchefia do Estado-Maior-Geral

- a) Oficiais QOCBM
 1. Subchefe - 01 Coronel
 b) Oficiais QOABM
 1. Secretário - 01 Capitão
 c) Auxiliares QPBM-0 (1)
 1. Soldado - 03

4.2.6.1.1 1.ª Seção do Estado-Maior-Geral (BM/1)

- a) Oficial QOCBM
 1. Chefe - 01 Major
 b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)
 1. Subtenente - 01
 1.1. Primeiro-Sargento - 01
 1.1.1. Terceiro-Sargento - 01
 1.1.1.1. Soldado - 02

4.2.6.1.1.1 Subseção de Legislação

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - 01 Capitão
 4.2.6.1.1.2 Subseção de Efetivo
 a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.6.1.2 2.ª Seção do Estado-Maior-Geral (BM/2)

- a) Oficial QOCBM
 1. Chefe - é o Chefe da 1.ª Seção do Estado-Maior-Geral
 b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)
 1. Subtenente - 01
 1.1. Primeiro-Sargento - 01
 1.1.1. Terceiro-Sargento - 01
 1.1.1.1. Soldado - 02

4.2.6.1.2.1 Subseção de Doutrina Técnica

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Legislação da 1.ª Seção do Estado-Maior-Geral

**4.2.6.1.2.2 Subseção de Prevenção e Perícia**

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.6.1.3 3.ª Seção do Estado-Maior-Geral (BM/3)

a) Oficial QOCBM

1. Chefe - 01 Major

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 01

1.1.1. Terceiro-Sargento - 01

1.1.1.1. Soldado - 02

4.2.6.1.3.1 Subseção de Doutrina Operacional

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.6.1.3.2 Subseção de Ensino e Instrução

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.6.1.4 4.ª Seção do Estado-Maior-Geral (BM/4)

a) Oficial QOCBM

1. Chefe - 01 Major

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 01

1.1.1. Terceiro-Sargento - 01

1.1.1.1. Soldado - 02

4.2.6.1.4.1 Subseção de Orçamento e Estatística

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.6.1.4.2 Subseção de Patrimônio e Subsistência

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.6.1.5 5.ª Seção do Estado-Maior-Geral (BM/5)

a) Oficial QOCBM

1. Chefe - 01 Major

b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 01

1.1.1. Terceiro-Sargento - 01

1.1.1.1. Soldado - 02

4.2.6.1.5.1 Subseção de Relações Públicas e Ações Cíveis

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.6.1.5.2 Subseção de Planejamento e Controle

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM	1		4	4	5		14
QOABM				1			1
Total	1		4	5	5		15

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	5	5		5		13	28
Total	5	5		5		13	28

- (1) Efetivo da Seção de Comando e Serviços do Departamento de Guarda, Comando e Serviços.
- (2) Recairá sobre qualquer Coronel, cumulativamente com a função exercida na corporação.

4.2.7 Diretoria de Pessoal e Finanças

- a) Oficiais QOCBM
 1. Diretor - 01 Coronel
 - 1.1. Subdiretor - 01 Tenente-Coronel
- b) Auxiliares QPBM-0 (1)
 1. Soldado - 02

4.2.7.1 Centro de Recursos Humanos

- a) Oficial QOCBM
 1. Chefe - é o Subdiretor de Pessoal e Finanças
- b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)
 1. Subtenente - 01
 - 1.1. Primeiro-Sargento - 01
 - 1.1.1. Segundo-Sargento - 01
 - 1.1.1. Soldado - 09

4.2.7.1.1 Departamento de Seleção e Recrutamento

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - 01 Major

4.2.7.1.1.1 Seção de Recrutamento e Seleção

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - 01 Capitão

4.2.7.1.1.1.1 Subseção de Identificação e Movimentação

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.7.1.2 Departamento de Justiça e Disciplina

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Seleção e Recrutamento

4.2.7.1.2.1 Seção de Análise e Pareceres

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção

4.2.7.1.2.1.1 Subseção de Controle e Estatística

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

4.2.7.2 Centro de Recursos Financeiros

- a) Oficial QOCBM
 1. Chefe - é o Subdiretor de Pessoal e Finanças
- b) Praças Auxiliares QPBM-0 (1)
 1. Subtenente - 01
 - 1.1. Primeiro-Sargento - 01
 - 1.1.1. Segundo-Sargento - 01
 - 1.1.1. Soldado - 09

4.2.7.2.1 Departamento de Pagamento

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Seleção e Recrutamento

4.2.7.2.1.1 Seção de Pagamento de Pessoal

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - 01 Capitão

4.2.7.2.1.1.1 Subseção de Empenho e Cadastramento

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.7.2.2 Departamento de Contratos e Convênios

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Pagamento

**4.2.7.2.1 Seção de Planejamento**

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal

4.2.7.2.1.1 Subseção de Análise e Pareceres

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Empenho e Cadastramento

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1° Ten	2° Ten	
QOCBM	1	1	1	2			5
QOABM					2	1	3
Total	1	1	1	2	2	1	8

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1° Sgt	2° Sgt	3° Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	2	2	2			20	26
Total	2	2	2			20	26

(1) Efetivo da Seção de Comando e Serviços do Departamento de Guarda, Comando e Serviços.

4.2.8 Diretoria de Ensino

a) Oficiais QOCBM

1. Diretor - é o Diretor de Pessoal e Finanças

1.1. Subdiretor - 01 Tenente-Coronel

b) Auxiliares QPBM-0 (1)

1. Subtenente - 01

1.1. Soldado - 03

4.2.8.1 Seção Técnica de Ensino

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.8.2 Seção de Cursos e Estágios

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1° Ten	2° Ten	
QOCBM		1		1	1		3
Total		1		1	1		3

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1° Sgt	2° Sgt	3° Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1					3	4
Total	1					3	4

(1) Efetivo da Seção de Comando e Serviços do Departamento de Guarda, Comando e Serviços.

4.2.8.3 Centro de Ensino Bombeiro Militar

a) Oficial QOCBM

1. Comandante - é o Subdiretor de Ensino

1.1. Subcomandante - 01 Major



- b) Auxiliares QPBM-0
- 1. Cabo - [01] Auxiliar da Seção de Expediente
- 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.1 Seção de Expediente

- a) Oficiais QOABM
- 1. Chefe - 01 Capitão
- b) Auxiliares QPBM-0
- 1. Subtenente - 01
- 1.1. Primeiro-Sargento - 01
- 1.1.1. Segundo-Sargento - 03
- 1.1.1.1. Terceiro-Sargento - 03
- 1.1.1.1.1. Cabo - 04
- 1.1.1.1.1.1. Soldado - 16
- c) Auxiliares QPBM-1 Corneteiros
- 1. Segundo-Sargento - 01
- 1.1. Terceiro-Sargento - 01
- 1.1.1. Cabo - 01
- 1.1.1.1. Soldado - 02
- d) Auxiliares QPBM-2
- 1. Cabo - 01
- e) Auxiliares QPBM-3
- 1. Cabo - 01

4.2.8.3.1.1 Subseção de Pessoal

- a) Oficiais QOABM
- 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
- 1. Subtenente-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Expediente
- 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.1.2 Subseção de Patrimônio

- a) Oficiais QOABM
- 1. Chefe - 01 Segundo-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
- 1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.1.3 Seção de Serviços Médicos

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-2
- 1. Cabo - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.1.4 Seção de Serviços Odontológicos

- a) Oficiais QOSBM/Dentista
- 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Serviços Clínicos do Centro Odontológico
- b) Auxiliares QPBM-3
- 1. Cabo - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.2 Coordenação de Ensino Superior

- a) Oficiais QOCBM
- 1. Coordenador - é o Subcomandante do Centro de Ensino
- b) Auxiliares QPBM-0
- 1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Expediente
- 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.2.1 Seção de Ensino de Pós-Graduação

- a) Oficiais QOCBM
- 1. Chefe - 01 Capitão
- b) Auxiliares QPBM-0
- 1. Primeiro-Sargento - é o Auxiliar da Coordenação de Ensino Superior
- 1.1. Cabo - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.2.2 Seção de Ensino de Graduação

- a) Oficiais QOCBM
- 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Ensino de Pós-Graduação
- b) Auxiliares QPBM-0
- 1. Cabo - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.2.2.1 Coordenação do 3º ano do Curso de Formação de Oficiais

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Expediente
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.2.2.2 Coordenação do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - é o Auxiliar do 3º. ano do Curso de Formação de Oficiais
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.2.2.3 Coordenação do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [1] Auxiliar da Seção de Expediente
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.2.2.4 Coordenação do Curso de Habilitação de Oficiais

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - é o Coordenador do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.3 Coordenação de Ensino Técnico

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - 01 Major

4.2.8.3.3.1 Coordenação de Cursos de Graduação

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - 01 Capitão
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.3.1.1 Coordenação de Especialização e Aperfeiçoamento

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - é o Coordenador de Cursos de Graduação
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Terceiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.3.1.2 Coordenação de Cursos de Formação

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.3.1.3 Coordenação de Cursos e Estágios Técnicos

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - é o Coordenador de Especialização e Aperfeiçoamento
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Terceiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Expediente
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.4 Coordenação de Treinamento Operacional

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Coordenador - é o Coordenador da Coordenação de Ensino Técnico
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.4.1 Seção de Capacitação Física e Técnica

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - é o Coordenador de Cursos de Graduação
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - é o Auxiliar da Coordenação de Treinamento Operacional
 - 1.1. Cabo - [01] Auxiliar da Seção de Expediente



4.2.8.3.4.1.1 Subseção de Avaliação e Controle

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Terceiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

4.2.8.3.4.1.2 Subseção de Estatística

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Avaliação e Controle

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Expediente

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM			2	2	5		9
QOABM				1	1	1	3
QOSBM-M					1		1
Total			2	3	7	1	13

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	1	3	3	4	16	28
QPBM-1/Corn			1	1	1	2	5
QPBM-2					1		1
QPBM-3					1		1
Total	1	1	4	4	7	18	35

4.2.8.4 Colégio Militar "2 de julho"

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Tenente-Coronel

1.1. Subcomandante - 01 Major

4.2.8.4.1 Assessoria de Comunicação Social

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do Colégio Militar "2 de julho"

b) Auxiliares QPBM-0

1. Cabo - [01] Auxiliar da Coordenação de Administração

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.2 Coordenação de Administração

a) Oficiais QOCBM

1. Coordenador - 01 Capitão

b) Auxiliares QPBM-0

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 01

1.1.1. Segundo-Sargento - 02

1.1.1.1. Terceiro-Sargento - 04

1.1.1.1.1. Cabo - 04

1.1.1.1.1.1. Soldado - 08

c) Auxiliares QPBM-2

1. Soldado - 01

d) Auxiliares QPBM-3

1. Soldado - 01

4.2.8.4.2.1 Seção de Expediente e Pessoal

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Coordenador de Administração

b) Auxiliares QPBM-0

1. Primeiro-Sargento - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.2.1.1 Subseção de Almoarifado e Aprovisionamento

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Expediente e Pessoal

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.3 Coordenação Pedagógica

a) Civil

1. Coordenador - 01 Especialista na Área

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.3.1 Coordenação de Ensino Médio

a) Civil

1. Coordenador - 01 Especialista na Área

b) Auxiliares QPBM-0

1. Cabo - é o Auxiliar da Coordenação Pedagógica

1.1. Soldado - é o Auxiliar da Coordenação Pedagógica

4.2.8.4.3.2 Coordenação de Ensino Fundamental

a) Civil

1. Coordenador - 01 Especialista na Área

b) Auxiliares QPBM-0

1. Cabo - é o Auxiliar da Coordenação Pedagógica

1.1. Soldado - é o Auxiliar da Coordenação Pedagógica

4.2.8.4.3.3 Coordenação de Educação Física Escolar

a) Civil

1. Coordenador - 01 Especialista na Área

b) Auxiliares QPBM-0

1. Cabo - é o Auxiliar da Coordenação Pedagógica

1.1. Soldado - [1] Auxiliar de Administração

4.2.8.4.3.4 Assessoria Pedagógica

a) Civil

1. Chefe - 01 Especialista na Área

4.2.8.4.3.5 Secretaria Escolar

a) Civil

1. Chefe - 01 Especialista na Área

4.2.8.4.4 Comando do Corpo de Alunos

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Chefe da Assessoria de Comunicação Social

1.1. Subcomandante - é o Chefe da Coordenação de Administração

b) Auxiliares QPBM-0

1. Subtenente - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

1.1. Cabo - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

1.1.1. Soldado - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.4.1 Seção de Monitoria e Recursos Áudio-Visuais

a) Praças QPBM-0

1. Chefe - [1] Segundo-Sargento Auxiliar da Coordenação de Administração

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.4.2 1ª Companhia de Alunos

a) Praças QPBM-0

1. Comandante - [1] Terceiro-Sargento Auxiliar da Coordenação de Administração

1.1. Cabo - é o Auxiliar do Comando do Corpo de Alunos

1.1.1. Soldado - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.4.3 2ª Companhia de Alunos

a) Praças QPBM-0

1. Comandante - [1] Terceiro-Sargento Auxiliar da Seção de Administração

1.1. Cabo - é o Auxiliar do Comando do Corpo de Alunos

1.1.1. Soldado - é o Auxiliar da 1ª. Companhia de Alunos

**4.2.8.4.4.4 3ª Companhia de Alunos**

a) Praças QPBM-0

1. Comandante - [1] Terceiro-Sargento Auxiliar da Coordenação de Administração

1.1. Cabo - é o Auxiliar do Comando do Corpo de Alunos

1.1.1. Soldado - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.4.5 4ª Companhia de Alunos

a) Praças QPBM-0

1. Comandante - [1] Terceiro-Sargento Auxiliar da Coordenação de Administração

1.1. Cabo - é o Auxiliar do Comando do Corpo de Alunos

1.1.1. Soldado - é o Auxiliar da 3ª. Companhia de Alunos

4.2.8.4.5 Serviço de Assistência ao Aluno

a) Oficial QOCBM

1. Chefe - é o Coordenador de Administração

b) Praças QPBM-0

1. Cabo - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.5.1 Serviço de Assistência Social

a) Civil

1. Chefe - 01 Especialista na Área

b) Praças QPBM-0

1. Cabo - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.5.2 Serviço de Assistência Médica

a) Oficial QOSBM/Méd

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-2

1. Soldado - [01] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.5.3 Serviço de Assistência Odontológica

a) Oficial QOSBM/Dent

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Atendimento e Controle da Seção Procedimentos Clínicos do Centro Odontológico

b) Auxiliares QPBM-3

1. Soldado - [01] Auxiliar da Coordenação de Administração

4.2.8.4.5.4 Serviço de Assistência Psicológica

a) Civil

1. Chefe - 01 Especialista na Área

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [1] Auxiliar da Coordenação de Administração

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM		1	1	1			3
QOSBM-M						1	1
Total		1	1	1		1	4

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	1	2	4	4	8	20
QPBM-2						1	1
QPBM-3						1	1
Total	1	1	2	4	4	10	22

**4.2.9 Diretoria de Apoio Logístico**

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Diretor - 01 Coronel
 - 1.1. Subdiretor - 01 Tenente-Coronel
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - [02] Auxiliar do Centro de Suprimento e Manutenção

4.2.9.1 Centro de Suprimento e Manutenção

- a) Oficial QOCBM
 - 1. Chefe - é o Subdiretor de Apoio Logístico
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Cabo - 01
 - 1.1. Soldado - 04

4.2.9.1.1 Almoarifado Geral

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - 01 Capitão
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Cabo - é o Auxiliar do Centro de Suprimento e Manutenção
 - 1.1. Soldado - [02] Auxiliar do Centro de Suprimento e Manutenção

4.2.9.1.1.1 Subsecção de Controle

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Cabo - é o Auxiliar do Almoarifado Geral

4.2.9.1.2 Departamento de Manutenção de Viaturas e Equipamentos

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - 01 Major
- b) Auxiliares QPBM-4
 - 1. Subtenente - 01
 - 1.1. Primeiro-Sargento - 02
 - 1.1.1. Segundo-Sargento - 06
 - 1.1.1.1. Terceiro-Sargento - 10
 - 1.1.1.1.1. Cabo - 15
 - 1.1.1.1.1.1. Soldado - 30

4.2.9.1.2.1 Seção de Motomecanização

- a) Oficiais QOEBM/Motomecanização
 - 1. Chefe - 01 Capitão

4.2.9.1.2.1.1 Subsecção de Controle e Avaliação

- a) Oficiais QOEBM/Motomecanização
 - 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
 - 1.1. Subchefe - 01 Segundo-Tenente

4.2.9.1.2.1.2 Subsecção de Manutenção e Reparos

- a) Oficiais QOEBM/Motomecanização
 - 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
 - 1.1. Subchefe - 01 Segundo-Tenente

4.2.9.1.2.2 Seção de Comunicação

- a) Oficiais QOEBM/Comunicações
 - 1. Chefe - 01 Capitão

4.2.9.1.2.2.1 Subsecção de Controle e Avaliação

- a) Oficiais QOEBM/Comunicações
 - 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
 - 1.1. Subchefe - 01 Segundo-Tenente

4.2.9.1.2.2.2 Subsecção de Manutenção e Reparos

- a) Oficiais QOEBM/Comunicações
 - 1. Chefe - é o Chefe da Subsecção de Controle e Avaliação
 - 1.1. Subchefe - é o Subchefe da Subsecção de Controle e Avaliação

4.2.9.1.2.3 Seção de Armamento

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - é o Chefe do Almoarifado Geral

**4.2.9.1.2.3.1 Subseção de Controle e Avaliação**

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Controle do Almoarifado Geral

4.2.9.1.2.3.2 Subseção de Manutenção e Reparos

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

4.2.9.1.2.4 Pelotão de Obras

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Armamento

b) Auxiliares QPBM-0

1. Terceiro-Sargento - 01

1.1. Cabo - 01

1.1.1. Soldado - 12

4.2.9.2 Centro de Compras

a) Oficial QOCBM

1. Chefe - é o Subdiretor de Apoio Logístico

b) Auxiliares QPBM-0

1. Cabo - 02

1.1. Soldado - 06

4.2.9.2.1 Departamento de Pesquisa

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Manutenção de Viaturas e Equipamentos

4.2.9.2.1.1 Seção de Investigação

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.9.2.1.2 Seção de Análise e Controle

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.9.2.1.2.1 Subseção de Avaliação

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM	1	1	1				3
QOEBM/Mot				1	2	2	5
QOEBM/Com				1	1	1	3
QOABM				3	2	1	6
Total	1	1	1	5	5	4	17

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0				1	4	22	27
QPBM-4	1	2	6	10	15	30	64
Total	1	2	6	11	19	52	91

4.2.9.3 Centro Médico

a) Oficiais QOSBM/Médico

1. Chefe - 01 Tenente-Coronel

b) Auxiliares QPBM-2

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 01

1.1.1. Segundo-Sargento - 03



- 1.1.1.1. Terceiro-Sargento - 04
- 1.1.1.1.1. Soldado - 09

4.2.9.3.1 Coordenadoria Técnica

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Coordenador - é o Chefe do Centro Médico

4.2.9.3.1.1 Departamento de Operações

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - 01 Major

4.2.9.3.1.1.1 Seção de Planejamento

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - 01 Capitão

4.2.9.3.2 Coordenadoria de Administração

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - é o Coordenador Técnico

4.2.9.3.2.1 Departamento de Análise e Controle

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Operações

4.2.9.3.2.1.1 Seção de Estatística

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Planejamento do Departamento de Operações

4.2.9.3.3 Coordenadoria de Serviços Médicos

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Coordenador - 01 Tenente-Coronel

4.2.9.3.3.1 Departamento de Serviços de Urgências e Emergências

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - 01 Major

4.2.9.3.3.1.1 Seção de Serviços de Urgências e Emergências

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - 01 Capitão

4.2.9.3.3.1.2 Subseção de Acompanhamento e Controle

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.9.3.3.2 Seção de Serviços Cirúrgicos

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - 01 Capitão

4.2.9.3.3.2.1 Subseção de Acompanhamento e Controle

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Acompanhamento e Controle da Seção de Serviços de Urgências e Emergências

4.2.9.3.3.2.2 Subseção de Serviços de Enfermagem

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Acompanhamento e Controle da Seção de Serviços de Urgências e Emergências

4.2.9.3.4 Departamento de Serviços Clínicos

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Serviços Médicos

4.2.9.3.4.1 Seção de Procedimentos Clínicos

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - 01 Capitão

4.2.9.3.4.1.1 Subseção de Atendimento e Controle

- a) Oficiais QOSBM/Médico
- 1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

4.2.9.3.4.1.2 Subseção de Farmácia e Bioquímica

a) Oficiais QOSBM/Médico

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Atendimento e Controle da Seção de Procedimentos Clínicos

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOSBM-M		2	2	4	1	1	10
Total		2	2	4	1	1	10

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-2	1	1	3	4		9	18
Total	1	1	3	4		9	18

4.2.9.4 Centro Odontológico

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Chefe - 01 Tenente-Coronel

b) Auxiliares QPBM-3

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 01

1.1.1. Segundo-Sargento - 02

1.1.1.1. Terceiro-Sargento - 04

1.1.1.1.1. Soldado - 09

4.2.9.4.1 Coordenadoria Técnica

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Coordenador - é o Chefe do Centro Odontológico

4.2.9.4.1.1 Departamento de Operações

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Chefe - 01 Major

4.2.9.4.1.1.1 Seção de Planejamento

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.9.4.2 Coordenadoria de Administração

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Coordenador - é o Coordenador Técnico

4.2.9.4.2.1 Departamento de Análise e Controle

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Operações

4.2.9.4.2.1.1 Seção de Estatística

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Planejamento do Departamento de Operações

4.2.9.4.3 Coordenadoria de Serviços Odontológicos

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Coordenador - é o Coordenador Técnico

4.2.9.4.3.1 Departamento de Serviços de Urgências e Emergências

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Chefe - 01 Major

4.2.9.4.3.1.1 Seção de Serviços de Urgências e Emergências

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Chefe - 01 Capitão

**4.2.9.4.3.1.2 Subseção de Acompanhamento e Controle**

- a) Oficiais QOSBM/Dentista
1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.9.4.3.2 Seção de Serviços Cirúrgicos

- a) Oficiais QOSBM/Dentista
1. Chefe - é o Chefe da Seção de Serviços de Urgências e Emergências do Departamento de Serviços de Urgências e Emergências

4.2.9.4.3.2.1 Subseção de Acompanhamento e Controle

- a) Oficiais QOSBM/Dentista
1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Acompanhamento e Controle da Seção de Serviços de Urgências e Emergências

4.2.9.4.4 Departamento de Serviços Clínicos

- a) Oficiais QOSBM/Dentista
1. Chefe - é o Chefe do Departamento de Serviços Odontológicos

4.2.9.4.4.1 Seção de Procedimentos Clínicos

- a) Oficiais QOSBM/Dentista
1. Chefe - é o Chefe da Seção de Serviços de Urgências e Emergências do Departamento de Serviços de Urgências e Emergências

4.2.9.4.4.1.1 Subseção de Atendimento e Controle

- a) Oficiais QOSBM/Dentista
1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.9.4.4.1.2 Subseção de Farmácia e Bioquímica

- a) Oficiais QOSBM/Dentista
1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Atendimento e Controle da Seção de Procedimentos Clínicos

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOSBM-D		1	2	2	2		7
Total		1	2	2	2		7

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-3	1	1	2	4		9	17
Total	1	1	2	4		9	17

4.2.10 Comando Operacional do Corpo de Bombeiros

- a) Oficiais QOCBM
1. Comandante - é o Diretor de Apoio Logístico
1.1. Subcomandante - 01 Tenente-Coronel
b) Auxiliares QPBM-0 (1)
1. Soldado - 03

4.2.10.1 Centro de Operações e Planejamento

- a) Oficial QOCBM
1. Chefe - é o Subcomandante do Comando Operacional
b) Auxiliares QPBM-0 (1)
1. Soldado - 06

4.2.10.1.1 Seção de Planejamento Operacional

- a) Oficiais QOCBM
1. Chefe - 01 Capitão

4.2.10.1.2 Seção de Apoio Operacional

- a) Oficiais QOCBM
1. Chefe - 01 Capitão

4.2.10.1.3 Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança

- a) Oficiais QOCBM

- 1. Coordenador - 01 Capitão
- 1.1. Supervisores de Turno - 07 Capitães
- b) Auxiliares QPBM-0 (1)
- 1. Segundo-Sargento - 07
- 1.1. Soldado - 23

4.2.10.1.3.1 Seção de Relatórios e Estatística

- a) Oficiais QOCBM
- 1. Chefe - [01] Capitão Supervisores de Turno
- b) Auxiliares QPBM-0 (1)
- 1. Soldado - [03] Auxiliar da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança

4.2.10.1.3.1.1 Subseção de Reparos

- a) Oficiais QOCBM
- 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0 (1)
- 1. Soldado - [03] Auxiliar da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança

4.2.10.1.3.1.2 Subseção de Expediente

- a) Oficiais QOCBM
- 1. Chefe - é o Chefe de Seção de Relatórios e Estatística
- b) Auxiliares QPBM-0 (1)
- 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança
- 1.1. Soldado - [04] Auxiliar da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança

4.2.10.1.3.2 Seção de Operações de Comunicação e Despacho

- a) Oficiais QOCBM
- 1. Capitão - [06] Supervisores de Turno da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança
- b) Auxiliares QPBM-0 (1)
- 1. Controladores de Turnos:
 - 1.1. Segundo-Sargento - [06] Auxiliar da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança
- 2. Despachantes:
 - 2.1. Soldados - [12] Auxiliar da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1° Ten	2° Ten	
QOCBM		1		10	2		13
Total		1		10	2		13

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1° Sgt	2° Sgt	3° Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0			7			32	39
Total			7			32	39

(1) – Efetivo da Seção de Comando e Serviços do Departamento de Guarda, Comando e Serviços.

4.2.10.2 1º Grupamento de Bombeiros Militar

- a) Oficiais QOCBM
- 1. Comandante - 01 Tenente-Coronel
- 1.1. Subcomandante - 01 Major
- b) Auxiliares QPBM-0
- 1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.1 Seção de Operações

- a) Oficiais QOCBM
- 1. Chefe - 01 Capitão
- 1.1. Subchefe - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
- 1. Subtenente - 01
- 1.1. Primeiro-Sargento - 03
- 1.1.1. Cabo - 02
- 1.1.1.1. Soldado - 27

4.2.10.2.1.1 Subseção de Planejamento e Controle Operacional

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - é o Subchefe da Seção de Operações
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Subtenente - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.2 Seção de Capacitação Técnico-Operacional

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Operações
 - 1.1. Subchefe - é o Subchefe da Seção de Operações
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.2.1 Subseção de Avaliação e Controle

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - é o Subchefe da Seção de Capacitação Técnico-Profissional
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.3 Seção de Administração

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - 01 Capitão
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.3.1 Subseção de Serviços Internos

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.3.1.1 Guarnição de Guarda e Segurança

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Comando e Serviços
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [12] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.3.2 Subseção de Divulgação e Controle

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - 01 Segundo-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.4 Seção de Patrimônio

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Administração
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.4.1 Subseção de Controle Logístico

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Serviços Internos
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.2.4.2 Subseção de Almoarifado e Aproveitamento

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Divulgação e Controle
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Administração

4.2.10.2.5 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Comandante - 01 Primeiro-Tenente
 - 1.1. Subcomandante - 01 Segundo-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - 01
 - 1.1. Soldado - 02

4.2.10.2.5.1 Subseção de Administração e Operações

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - é o Subcomandante do 1º Subgrupamento
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - 02
 - 1.1. Soldado - 02

4.2.10.2.5.2 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Comandante - 01 Segundo-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - 03
 - 1.1. Terceiro-Sargento - 02
 - 1.1.1. Cabo - 02
 - 1.1.1.1. Soldado - 16

4.2.10.2.5.3 2ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Comandante - é o Comandante da 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - 03
 - 1.1. Terceiro-Sargento - 02
 - 1.1.1. Cabo - 02
 - 1.1.1.1. Soldado - 16

4.2.10.2.5.4 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Comandante - 01 Segundo-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - 03
 - 1.1. Terceiro-Sargento - 02
 - 1.1.1. Cabo - 02
 - 1.1.1.1. Soldado - 16

4.2.10.2.5.5 4ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Comandante - é o Comandante da 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - 03
 - 1.1. Terceiro-Sargento - 02
 - 1.1.1. Cabo - 02
 - 1.1.1.1. Soldado - 16

4.2.10.2.6 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Comandante - 01 Primeiro-Tenente
 - 1.1. Subcomandante - 01 Segundo-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - 01

4.2.10.2.6.1 Subseção de Administração e Operações

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - é o Subcomandante do 1º Subgrupamento
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - 02

4.2.10.2.6.2 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Comandante - 01 Segundo-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - 13

**4.2.10.2.6.3 2ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio**

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.2.6.4 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.2.6.5 4ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.2.7 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Primeiro-Tenente

1.1. Subcomandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 01

4.2.10.2.7.1 Subseção de Administração e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do 1º Subgrupamento

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 02

4.2.10.2.7.2 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.2.7.3 2ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.2.7.4 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.2.7.5 4ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM		1	1	1	4	9	16
QOABM				1	1	1	3
Total		1	1	2	5	10	19

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	3	15	8	10	205	242
Total	1	3	15	8	10	205	242

4.2.10.3 2º Grupamento de Bombeiros Militar

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Comandante - 01 Tenente-Coronel
 - 1.1. Subcomandante - 01 Major
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.1 Seção de Operações

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - 01 Capitão
 - 1.1. Subchefe - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Subtenente - 01
 - 1.1. Primeiro-Sargento - 03
 - 1.1.1. Cabo - 02
 - 1.1.1.1. Soldado - 27

4.2.10.3.1.1 Subseção de Planejamento e Controle Operacional

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - é o Subchefe da Seção de Operações
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Subtenente - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.2 Seção de Capacitação Técnico-Operacional

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Operações
 - 1.1. Subchefe - é o Subchefe da Seção de Operações
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.2.1 Subseção de Avaliação e Controle

- a) Oficiais QOCBM
 - 1. Chefe - é o Subchefe da Seção de Capacitação Técnico-Profissional
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.3 Seção de Administração

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - 01 Capitão
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.3.1 Subseção de Serviços Internos

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.3.1.1 Guarnição de Guarda e Segurança

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Comando e Serviços
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [12] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.3.2 Subseção de Divulgação e Controle

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - 01 Segundo-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.4 Seção de Patrimônio

- a) Oficiais QOABM
 - 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Administração
- b) Auxiliares QPBM-0
 - 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.4.1 Subseção de Controle Logístico

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Serviços Internos

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.3.4.2 Subseção de Almoarifado e Aprovisionamento

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Divulgação e Controle

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Administração

4.2.10.3.5 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Primeiro-Tenente

1.1. Subcomandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 01

1.1. Soldado - 02

4.2.10.3.5.1 Subseção de Administração e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do 1º Subgrupamento

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 02

1.1. Soldado - 02

4.2.10.3.5.2 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 03

1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1. Cabo - 02

1.1.1.1. Soldado - 16

4.2.10.3.5.3 2ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 03

1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1. Cabo - 02

1.1.1.1. Soldado - 16

4.2.10.3.5.4 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 03

1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1. Cabo - 02

1.1.1.1. Soldado - 16

4.2.10.3.5.5 4ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 03

1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1. Cabo - 02

1.1.1.1. Soldado - 16

4.2.10.3.6 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Primeiro-Tenente

1.1. Subcomandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 01

4.2.10.3.6.1 Subseção de Administração e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do 1º Subgrupamento

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 02

4.2.10.3.6.2 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.3.6.3 2ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.3.6.4 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.3.6.5 4ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.3.7 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Primeiro-Tenente

1.1. Subcomandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 01

4.2.10.3.7.1 Subseção de Administração e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do 1º Subgrupamento

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 02

4.2.10.3.7.2 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.3.7.3 2ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.3.7.4 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

4.2.10.3.7.5 4ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 13

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1° Ten	2° Ten	
QOCBM		1	1	1	4	9	16
QOABM				1	1	1	3
Total		1	1	2	5	10	19

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1° Sgt	2° Sgt	3° Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	3	15	8	10	205	242
Total	1	3	15	8	10	205	242

4.2.10.4 Grupamento de Atividades Técnicas

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Tenente-Coronel

1.1. Subcomandante - 01 Major

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.1 Assessorias Técnicas

a) Civil

1. Engenheiro (CREA) - 04

4.2.10.4.2 Seção de Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Capitão

1.1. Subchefe - 01 Primeiro-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 03

1.1.1. Segundo-Sargento - 01

1.1.1.1. Cabo - 02

1.1.1.1.1. Soldado - 23

4.2.10.4.2.1 Subseção de Planejamento e Controle Operacional

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subchefe da Seção de Operações

b) Auxiliares QPBM-0

1. Subtenente - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.3 Seção de Capacitação Técnico-Operacional

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Operações

1.1. Subchefe - 01 Primeiro-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.3.1 Subseção de Avaliação e Controle

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subchefe da Seção de Capacitação Técnico-Operacional

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.4 Seção de Administração

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Capitão

4.2.10.4.4.1 Subseção de Comando e Serviços

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.4.1.1 Guarnição de Guarda e Segurança

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Comando e Serviços

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [12] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.4.2 Subseção de Divulgação e Controle

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.5 Seção de Patrimônio

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Administração

1.1. Cabo - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.5.1 Subseção de Controle Logístico

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Serviços Internos

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.5.2 Subseção de Almojarifado e Aproveitamento

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Divulgação e Controle

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.6 Departamento de Perícia e Análise de Projetos

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas

1.1. Subchefe - é o Chefe da Seção de Capacitação Técnico-Operacional

4.2.10.4.6.1 Seção de Planejamento e Controle Operacional

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.7 Departamento de Vistorias e Pareceres

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas

1.1. Subchefe - é o Chefe da Seção de Operações

4.2.10.4.7.1 Seção de Avaliação e Controle

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subchefe do Departamento de Vistorias e Pareceres

1.1. Subchefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Cabo - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.8 Comando de Guarnições Operacionais

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Chefe da Seção de Operações

1.1. Subcomandante - 01 Primeiro-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 01

4.2.10.4.8.1 Subseção de Administração e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do Comando de Guarnições Operacionais

1.1. Subchefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0



1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.4.8.2 Subseção de Capacitação Técnico-Profissional

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subchefe da Subseção de Administração e Operações

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 02

1.1. Soldado - 01

4.2.10.4.8.2.1 Guarnição de Prevenção e Capacitação Comunitária

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Capacitação Técnico-Profissional

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 02

1.1. Cabo - 02

1.1.1. Soldado - 04

4.2.10.4.8.3 1ª Guarnição de Serviços Técnicos

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 02

1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1. Cabo - 01

1.1.1.1. Soldado - 04

4.2.10.4.8.4 2ª Guarnição de Serviços Técnicos

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª. Guarnição de Serviços Técnicos

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 02

1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1. Cabo - 01

1.1.1.1. Soldado - 04

4.2.10.4.8.5 3ª Guarnição de Serviços Técnicos

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 02

1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1. Cabo - 01

1.1.1.1. Soldado - 04

4.2.10.4.8.6 4ª Guarnição de Serviços Técnicos

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª. Guarnição de Serviços Técnicos

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 02

1.1. Terceiro-Sargento - 02

1.1.1. Cabo - 01

1.1.1.1. Soldado - 04

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM		1	1	1	4	5	12
QOABM				1	1	1	3
Total		1	1	2	5	6	15

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	3	13	8	8	44	77
Total	1	3	13	8	8	44	77

4.2.10.5 5º Grupamento de Bombeiros Militar (Caxias)

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Tenente-Coronel

1.1. Subcomandante - 01 Major

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

4.2.10.5.1 Seção de Operações e Serviços Técnicos

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Capitão

b) Auxiliares QPBM-0

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 01

1.1.1. Segundo-Sargento - 01

1.1.1.1. Soldado - 20

4.2.10.5.1.1 Guarnição de Mergulho de Resgate e Salvamento Aquático

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Chefe da Seção de Capacitação Técnico-Profissional

b) Auxiliares QPBM-0

1. Cabo - 01

1.1. Soldado - 05

4.2.10.5.1.2 Subseção de Planejamento e Controle Operacional

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Subtenente - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

4.2.10.5.1.3 Subseção de Serviços Técnicos

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Planejamento e Controle Operacional

1.1. Subchefe - é o Subchefe da Subseção de Planejamento e Controle Operacional

b) Auxiliares QPBM-0

1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

4.2.10.5.2 Seção de Capacitação Técnico-Operacional

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

4.2.10.5.2.1 Subseção de Avaliação e Controle

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Capacitação Técnico-Operacional

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - é o Auxiliar da Seção de Capacitação Técnico-Operacional

4.2.10.5.3 Seção de Serviços Médicos

a) Oficiais QOSBM/Médico

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-2

1. Cabo - 01

4.2.10.5.4 Seção de Serviços Odontológicos

a) Oficiais QOSBM/Dentista

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-3

1. Cabo - 01

4.2.10.5.5 Seção de Administração

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

4.2.10.5.5.1 Subseção de Comando e Serviços

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Administração

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

4.2.10.5.5.1.1 Guarnição de Guarda e Segurança

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Comando e Serviços

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [12] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

4.2.10.5.5.2 Subseção de Divulgação e Controle

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Comando e Serviços

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

4.2.10.5.6 Seção de Patrimônio

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Administração

4.2.10.5.6.1 Subseção de Controle Logístico

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Patrimônio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

4.2.10.5.6.2 Subseção de Almoarifado e Aproveitamento

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Patrimônio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações e Serviços Técnicos

4.2.10.5.7 1º. Subgrupamento de Bombeiros Militar

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

4.2.10.5.7.1 Subseção de Administração e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Comandante do 1º. Posto de Bombeiros Militar

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 01

4.2.10.5.7.2 Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante do 1º. Posto de Bombeiros Militar

b) Auxiliares QPBM-0

1. Terceiro-Sargento - 02

1.1. Cabo - 01

1.1.1.1. Soldado - 08

4.2.10.5.7.3 Guarnição de APH Motoristas e Socorristas

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª. Seção Independente de Bombeiros Militar

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 02

1.1. Terceiro-Sargento - 01

1.1.1. Cabo - 01

1.1.1.1. Soldado - 06

4.2.10.5.8 2º. Subgrupamento de Bombeiros Militar

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

4.2.10.5.8.1 Subseção de Administração e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Comandante do 1º. Posto de Bombeiros Militar

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 01

**4.2.10.5.8.2 Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio**

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante do 1º. Posto de Bombeiros Militar

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 09

4.2.10.5.8.3 Guarnição de APH Motoristas e Socorristas

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante do 1º. Posto de Bombeiros Militar

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 09

4.2.10.5.9 3º. Subgrupamento de Bombeiros Militar

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

4.2.10.5.9.1 Subseção de Administração e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Comandante do 1º. Posto de Bombeiros Militar

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 01

4.2.10.5.9.2 Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante do 1º. Posto de Bombeiros Militar

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 09

4.2.10.5.9.3 Guarnição de APH Motoristas e Socorristas

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante do 1º. Posto de Bombeiros Militar

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - 09

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM		1	1	1	1	4	8
QOABM						1	1
QOSBM-M						1	1
QOSBM-D						1	1
Total		1	1	1	1	7	11

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	1	3	3	3	78	89
QPBM-2					1		1
QPBM-3					1		1
Total	1	1	3	3	5	78	91

4.2.10.6 1º Subgrupamento Independente BM (S J de Ribamar)

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Major

1.1. Subcomandante - 01 Capitão

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.6.1 Seção de Operações

a) Oficiais QOCBM



1. Chefe - é o Subcomandante do Subgrupamento Independente de Bombeiros Ambiental
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Subtenente - 01
 - 1.1. Primeiro-Sargento - 01
 - 1.1.1. Segundo-Sargento - 02
 - 1.1.1.1. Soldado - 21

4.2.10.6.1.1 Subseção de Planejamento e Controle Operacional

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - 01 Segundo-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Subtenente - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.6.1.2 Seção de Capacitação Técnico-Operacional

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.6.1.3 Subseção de Avaliação e Controle

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Capacitação Técnico-Operacional
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.6.2 Seção de Administração

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

4.2.10.6.2.1 Subseção de Comando e Serviços

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Administração
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.6.2.1.1 Guarnição de Guarda e Segurança

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Comando e Serviços
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Soldado - [12] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.6.2.2 Subseção de Divulgação e Controle

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Comando e Serviços
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações
 - 1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.6.3 Seção de Patrimônio

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Administração
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.6.3.1 Subseção de Controle Logístico

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Patrimônio
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.6.3.2 Subseção de Amoxarifado e Aprovisionamento

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - é o Chefe da Seção de Patrimônio
- b) Auxiliares QPBM-0
 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

**4.2.10.6.4 Comando de Guarnições Operacionais**

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Chefe da Seção de Capacitação Técnico-Operacional

1.1. Subcomandante - 01 Segundo-Tenente

4.2.10.6.4.1 Subseção de Administração e Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Subcomandante do Comando de Guarnições Operacionais

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 01

1.1. Cabo - 01

1.1.1. Soldado - 01

4.2.10.6.4.2 Guarnição de APH Motoristas e Socorristas

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 01

1.1. Terceiro-Sargento - 03

1.1.1. Cabo - 03

1.1.1.1. Soldado - 06

4.2.10.6.4.3 1ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 01

1.1. Soldado - 04

4.2.10.6.4.4 2ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª. Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 01

1.1. Soldado - 04

4.2.10.6.4.5 3ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª. Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 01

1.1. Soldado - 04

4.2.10.6.4.6 4ª Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - é o Comandante da 1ª. Guarnição de Prevenção e Combate a Incêndio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - 01

1.1. Soldado - 04

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM			1	1	1	4	7
QOABM						1	1
Total			1	1	1	5	8

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	1	3	3	3	44	55
Total	1	1	3	3	3	44	55

4.2.10.7 Subgrupamento Independente de Busca e Salvamento

a) Oficiais QOCBM

1. Comandante - 01 Major

1.1. Subcomandante - 01 Capitão

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.7.1 Seção de Operações

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Subtenente - 01

1.1. Primeiro-Sargento - 01

1.1.1. Segundo-Sargento - 02

1.1.1.1. Soldado - 23

4.2.10.7.1.1 Subseção de Planejamento e Controle Operacional

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Subtenente - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.7.1.2 Seção de Capacitação Técnico-Operacional

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Operações

b) Auxiliares QPBM-0

1. Primeiro-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.7.1.3 Subseção de Avaliação e Controle

a) Oficiais QOCBM

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.7.2 Seção de Administração

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Primeiro-Tenente

4.2.10.7.2.1 Subseção de Comando e Serviços

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Seção de Administração

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.7.2.1.1 Guarnição de Guarda e Segurança

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Comando e Serviços

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [12] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.7.2.2 Subseção de Divulgação e Controle

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe da Subseção de Comando e Serviços

b) Auxiliares QPBM-0

1. Segundo-Sargento - [01] Auxiliar da Seção de Operações

1.1. Soldado - [02] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.7.3 Seção de Patrimônio

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - 01 Segundo-Tenente

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.7.3.1 Subseção de Controle Logístico

a) Oficiais QOABM

1. Chefe - é o Chefe de Patrimônio

b) Auxiliares QPBM-0

1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações



4.2.10.7.3.2 Subseção de Amoxarifado e Aprovisionamento

- a) Oficiais QOABM
 1. Chefe - é o Chefe de Patrimônio
 b) Auxiliares QPBM-0
 1. Soldado - [01] Auxiliar da Seção de Operações

4.2.10.7.4 Comando de Guarnições Operacionais

- a) Oficiais QOCBM
 1. Comandante - é o Subcomandante do Subgrupamento Independente de Busca e Salvamento
 1.1. Subcomandante - é o Chefe da Seção de Operações

4.2.10.7.4.1 Subseção de Administração e Operações

- a) Oficiais QOCBM
 1. Chefe - 01 Segundo-Tenente
 b) Auxiliares QPBM-0
 1. Soldado - 02

4.2.10.7.4.2 Guarnição de Resgate Aéreo

- a) Oficiais QOCBM
 1. Comandante - é o Subcomandante do Comando de Guarnições Operacionais
 b) Auxiliares QPBM-0
 1. Segundo-Sargento - 01
 1.1. Terceiro-Sargento - 03
 1.1.1. Soldado - 05

4.2.10.7.4.3 1ª Guarnição de Busca e Salvamento

- a) Oficiais QOCBM
 1. Comandante - 01 Segundo-Tenente
 b) Auxiliares QPBM-0
 1. Cabo - 01
 1.1. Soldado - 08

4.2.10.7.4.4 2ª Guarnição de Busca e Salvamento

- a) Oficiais QOCBM
 1. Comandante - é o Comandante da 1ª. Guarnição de Busca e Salvamento
 b) Auxiliares QPBM-0
 1. Cabo - 01
 1.1. Soldado - 08

4.2.10.7.4.5 3ª Guarnição de Busca e Salvamento

- a) Oficiais QOCBM
 1. Comandante - é o Comandante da 1ª. Guarnição de Busca e Salvamento
 b) Auxiliares QPBM-0
 1. Cabo - 01
 1.1. Soldado - 08

DISTRIBUIÇÃO POR POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais							
Quadro	Postos						Soma
	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
QOCBM			1	1	1	4	7
QOABM					1	1	2
Total			1	1	2	5	9

Praças							
Qualificações	Graduações						Soma
	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	
QPBM-0	1	1	3	3	3	54	65
Total	1	1	3	3	3	54	65